ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL) DA ÚNICA LICITANTE, REFERENTE À *TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – 3.0.06.00/GENG(DEMAE/DESO)* que tem como objeto a ***Contratação Serviços de gerenciamento e supervisão das obras do sistema de esgotamento sanitário da bacia do rio Poxim nos municípios de Nossa Sra. do Socorro e São Cristóvão, Estado de Sergipe – 1ª etapa.***

Aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **abril de 2015** às **10 (nove) horas**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria n nº 023/2015, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Vinicius Aragão Santiago Costa* e pela Engenheira Civil *Lucila Costa Sales*, Membros e como Secretário o Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a ***DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL) DA ÚNICA LICITANTE***, relativos a referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor *GEISON SÁ RIBEIRO,* portador do RG nº 965.277 SSP/SE, representando a empresa **ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.** Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou à licitante presente que, após análise da sua proposta comercial deste certame, esta foi considerada **DESCLASSIFICADA** para o mesmo, ***por não ter atendido aos itens 6.3.6 e 6.3.7 do Edital***, *a Proposta Comercial apresenta apenas uma planilha de composição de encargos sociais, quando na verdade deveriam ser duas; uma para horista e outra para mensalista; a itemização do cronograma físico-financeiro apresentado não está compatível com a planilha orçamentária do valor estimado pela DESO.* Franqueada a palavra à licitante presente, nada foi manifestado em contrário, renunciando ao prazo recursal. Na prerrogativa do artigo 48 §3º da Lei 8.666/93 a Comissão abre prazo de oito dias úteis, para recebimento da nova proposta comercial escoimada dos vícios que as desclassificam. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante. Aracaju/SE, 23 de abril de 2015.

COMISSÃO:

DANIEL CARLOS A. M. SANTOS	**VINICIUS ARAGÃO S. COSTA**	**LUCILA COSTA SALES**
Presidente	Membro	Membro

LICITANTE:

ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA
GEISON SÁ RIBEIRO
geison.sa@ig.com.br

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2